



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA
EM 12.02.89
[Signature]

LEI Nº 1017/88



O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela do Anexo I, da Lei nº 867/80, com suas respectivas alíquotas:

I - Empresas que exploram os serviços de:

LISTA DE SERVIÇOS

Serviços de:	Alíquotas
1 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.....	5%
2 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatorios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.....	5%
3 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres	5%
4 - Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonaudiólogos, pró-téticos (prótese dentária).....	5%
5 - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para a assistência a empregados.....	5%
6 - Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pago por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.....	5%
7 - Médicos veterinários.....	5%
8 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.....	5%
9 - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embele	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

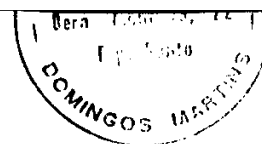
- 10 - Barbeiros, cabelereiros, manicures, pedicures, tratamen
to de pele, depilação e congêneres..... 5%
- 11 - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres 5%
- 12 - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo..... 5%
- 13 - Limpeza e dragagem de portos rios e canais..... 5%
- 14 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive
vias públicas, parques e jardins..... 5%
- 15 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e
congêneres..... 5%
- 16 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e
de agentes físicos e biológicos..... 5%
- 17 - Incineração de resíduos quaisquer..... 5%
- 18 - Limpeza de chaminés..... 5%
- 19 - Saneamento ambiental e congêneres..... 5%
- 20 - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e in
formações, coleta e processamento de dados de qualquer na
tureza..... 5%
- 21 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em con
tabilidade e congêneres..... 5%
- 22 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.... 5%
- 23 - Traduções e interpretações..... 5%
- 24 - Avaliação de bens..... 5%
- 25 - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em ge
ral e congêneres..... 5%
- 26 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer nature
za..... 5%
- 27 - Acrofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e
topografia..... 5%
- 28 - Execução por administração, empreitada ou subempreitada ,
de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras
semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive
serviços auxiliares ou complementares(exceto o fornecimen
to de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

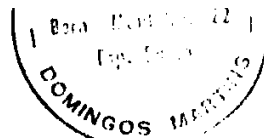
fora do local da prestação dos serviços, que fica sujei to ao ICM).....	5%
29 - Demolição.....	5%
30 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM).....	5%
31 - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, (VETADO), estimulação e outros serviços relacionados com a explo ração e exploração de petróleo e gás natural.....	5%
32 - Florestamento e reflorestamento.....	5%
33 - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêne res.....	5%
34 - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimen to de mercadorias que fica sujeito ao ICM).....	5%
35 - Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos , paredes e divisórias.....	5%
36 - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conheci mentos, de qualquer grau ou natureza.....	5%
37 - Planejamento, organização e administração de feiras, ex posições, congressos e congêneres.....	5%
38 - Organizações de festas e recepções: <u>buffet</u> (exceto o for necimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM).....	5%
39 - Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	5%
40 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros de planos de previdência privada.	
41 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por institui ções autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5%
42 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária.....	5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

43 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (<u>franchise</u>) e de faturação (<u>factoring</u>) (excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5%
44 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios excursões, guias de turismo e congêneres.....	5%
45 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 40,41,42 e 43.....	5%
46 - Despachantes.....	5%
47 - Agentes da propriedade industrial.....	5%
48 - Agentes da propriedade artística ou literária.....	5%
49 - Leilão.....	5%
50 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguros, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.....	5%
51 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5%
52 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	5%
53 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....	5%
54 - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município.....	5%
55 - Diversões públicas.....	10%
a) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos	10%
b) exposições, com cobrança de ingresso.....	10%
c) bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio;.....	10%
d) jogos eletrônicos;.....	10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão;.....	10%
56 - Distribuição e venda de bilhete de loteria, cartões, pulões ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.....	5%
57 - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).....	5%
58 - Gravação e distribuição de filmes e video-tapes.....	5%
59 - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive gravação, dublagem e mixagem sonora.....	5%
60 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e gravação.....	5%
61 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres.....	5%
62 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.....	5%
63 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....	5%
64 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....	5%
65 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM).....	5%
66 - Recauchutagem e regeneração de pneus para o usuário final	5%
67 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados a industrialização e comercialização.....	5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

68 - Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.....	5%
69 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....	5%
70 - Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido...	5%
71 - Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.....	5%
72 - Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia.....	5%
73 - Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.....	5%
74 - Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.....	5%
75 - Funerais.....	5%
76 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	5%
77 - Tinturaria e lavanderia.....	5%
78 - Taxidermia.....	5%
79 - Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratado.....	5%
80 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).....	5%
81 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão).....	5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 82 - Serviços portuários e aeroportuários; utilização de por
to ou aeroporto; atracação; capatazia; armazenagem in
terna, externa e especial; suprimento de água, serviços
acessórios; movimentação de mercadoria fora do cais.... 5%
- 83 - Advogados..... 5%
- 84 - Engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos..... 5%
- 85 - Dentistas..... 5%
- 86 - Economistas..... 5%
- 87 - Psicólogos..... 5%
- 88 - Assistentes sociais..... 5%
- 89 - Relações públicas..... 5%
- 90 - Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclu
sive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de
protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de
títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou
recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou
recebimento (este item abrange também os serviços presta
dos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco
Central)..... 5%
- 91 - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo
Banco Central: fornecimento de talão de cheques; emissão
de cheques administrativos; transferência de fundos; devo
lução de cheques; sustação de pagamento de cheques; or
dens de pagamento e de créditos, por qualquer meio; emis
são e renovação de cartões magnéticos; consultas em ter
minais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros ,
inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de
ficha cadastral; aluguel de cofres, fornecimento de se
gunda via de avisos de lançamentos de estrato de conta;
emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressar
cimento, a instituições financeiras, de gastos com por
tes do Correio, telegramas, telex e teleprocessamento ,
necessários à prestação dos serviços)..... 5%
- 92 - Transporte de natureza estritamente municipal..... 5%



Municipal
de
Domingos Martins
Est. do Esp. Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 93 - Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo Município..... 5%
- 94 - Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços)..... 5%
- 95 - Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza..... 5%
- 96 - Demais serviços não compreendidos..... 5%

II - Quando os serviços constantes da Lista forem prestados sob a forma de trabalho pessoal (autônomo), o imposto será calculado da seguinte maneira:

<u>PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE NÍVEL:</u>	<u>% SOBRE A BASE DE CÁLCULO</u>
a) Universitário.....	10%
b) Médio.....	5%
c) Demais autônomos.....	1%

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 1988, revogadas as disposições.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Domingos Martins, 29 de dezembro de 1988.


Moacir da Silva Vargas
- Prefeito Municipal -